

Caderno 6

QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado
de Meio Ambiente

0451-Canteiro de obras somente com instalações administrativas (alojamento, almoxarifado, refeitório, etc)	AUH	≤ 10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 100	>100 ≤ 500	>500 ≤ 1000	>1000	II
0452-Canteiro de obras com instalações administrativas e outras atividades de apoio (oficina, tancagem, usina de asfalto, etc)	AUH	≤ 10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 100	>100 ≤ 500	>500 ≤ 1000	>1000	III
0453-Transbordo de mercadorias / produtos ao largo	MTM	≤ 360.000	> 360.000 ≤ 560.000	> 560.000 ≤ 780.000	> 780.000 ≤ 1000.000	> 1000.000 ≤ 1.300.000	> 1.300.000	III
0454-Requalificação ambiental de áreas urbanas antropizadas / descaracterizadas	AUH	≤ 25	> 25 ≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 150	> 150 ≤ 200	> 200	III
0455 - Hangar	AUM	≤ 1500	> 1500 ≤ 3000	> 3000 ≤ 6000	> 6000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 30.000	> 30.000	III
0456-Alojamento com cozinha, refeitório, lavanderia, instalações administrativas, de lazer e outras	NP	≤ 200	> 200 ≤ 500	> 500 ≤ 1000	> 1000 ≤ 2000	> 2000 ≤ 4000	> 4000	II
0457-Pátio regulador (triagem) de caminhões com atividades de apoio que geram resíduos perigosos	NCD	≤ 300	> 300 ≤ 400	> 400 ≤ 500	> 500 ≤ 600	> 600 ≤ 700	> 700	II
0458-Pátio regulador (triagem) de caminhões	NCD	≤ 300	> 300 ≤ 400	> 400 ≤ 500	> 500 ≤ 600	> 600 ≤ 700	> 700	I
0459-Estabelecimentos Pré-Embarque	NCD	≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10000	> 10.000 ≤ 15.000	> 15.000 ≤ 30.000	> 30.000 ≤ 60.000	> 60.000	II
0460-Descomissionamento do Cemitério	AUM	≤ 40.000	> 40.000 ≤ 80.000	> 80.000 ≤ 120.000	>120.000 ≤ 190.000	> 190.000 ≤ 220.000	>220.000	II
0461-Estação de Tratamento de Água	VTD	≤ 5000	> 5000 ≤ 15000	> 15000 ≤ 30.000	> 30.000 ≤ 50.000	> 50.000 ≤ 100.000	> 100.000	II
0462-Centro de Pesquisa/Ensino	AUH	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 100	> 100	II
0463-Canalização de curso d'água	CPK	≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 200	> 200 ≤ 400	> 400 ≤ 600	> 600	II
0464-Motel	NAP	≤ 50	> 50 ≤100	> 100 ≤ 300	> 300 ≤ 500	> 500 ≤ 700	> 700	II
0465-Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privado somente para cargas não perigosas	MTM	≤ 360.000	> 360.000 ≤ 560.000	> 560.000 ≤ 780.000	> 780.000 ≤ 1000.000	> 1000.000 ≤ 1.300.000	> 1.300.000	II
0466-Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privado para cargas em geral, incluindo perigosas	MTM	≤ 360.000	> 360.000 ≤ 560.000	> 560.000 ≤ 780.000	> 780.000 ≤ 1000.000	> 1000.000 ≤ 1.300.000	> 1.300.000	III
0467-Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte, instalação portuária de turismo, trapiche, ancoradouro, rampa de acesso e marina.	AUM	≤ 360.000	> 360.000 ≤ 560.000	> 560.000 ≤ 780.000	> 780.000 ≤ 1000.000	> 1000.000 ≤ 1.300.000	> 1.300.000	I
0468-Estação de Transbordo de Cargas não perigosas	MTM	≤ 360.000	> 360.000 ≤ 560.000	> 560.000 ≤ 780.000	> 780.000 ≤ 1000.000	> 1000.000 ≤ 1.300.000	> 1.300.000	II
0469-Estação de Transbordo de Cargas, incluindo cargas perigosas.	MTM	≤ 360.000	> 360.000 ≤ 560.000	> 560.000 ≤ 780.000	> 780.000 ≤ 1000.000	> 1000.000 ≤ 1.300.000	> 1.300.000	III
0470-Rampa para movimentação de carga.	MTM	≤ 360.000	> 360.000 ≤ 560.000	> 560.000 ≤ 780.000	> 780.000 ≤ 1000.000	> 1000.000 ≤ 1.300.000	> 1.300.000	II
0471-Terminal logístico de cargas gerais e perigosas	AUH	≤ 1	> 1 ≤ 3	> 3 ≤ 6	> 6 ≤ 9	> 9 ≤ 12	> 12	III
05 – PESQUISA, LAVRA E BENEFICIAMENTO MINERAL	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
0501-Pesquisa mineral com lavra experimental	AR	≤ 50	> 50 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 20.000	> 20.000 ≤ 100.000	> 100.000	II
0502-Pesquisa mineral	AR	≤ 50	> 50 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 20.000	> 20.000 ≤ 100.000	> 100.000	I
0503- Exploração e Envaze de Água Mineral	VCL	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 50.000	> 50.000 ≤ 100.000	> 100.000 ≤ 500.000	> 500.000	II
0504-Extração de Areia e/ou Cascalho em corpos hídricos	AR	≤ 10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500 ≤ 1000	> 1.000	III
0505-Extração de Areia /Saibro /Argila fora de Corpos Hídricos	AR	≤ 10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500 ≤ 1000	> 1.000	II
0506-Lavra Garimpeira	AR	≤ 50	> 50 ≤ 500	> 500 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000	III
0507-Extração de Minerais metálicos	AR	≤ 50	> 50 ≤ 500	> 500 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000	III
0508-Extração de Minerais não metálicos	AR	≤ 50	> 50 ≤ 200	> 200 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000	III